



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00782 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C218C78E6483CEB5EFAD3436CA14723A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETO 079/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107-2018  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 114-2018.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**



**DECRETO 079/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, inc. XVI e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 12.349/2010, combinado com o artigo 69 Incisos III e X da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em substituição aos respectivos membros e suplentes nomeados pelo Decreto nº 11/2017 e 178/2017.

**I - MEMBROS EFETIVOS:**

- a) PAULO SERGIO DA SILVA
- b) SIMONE SERRA DA SILVA
- c) MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA

**II – MEMBROS SUPLENTE**

- a) ANAENE FIUZA DE SOUZA DA SILVA
- b) MIRALDA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS
- c) LEILA ANSELMO DA SILVA SANTANA

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inc. I, alínea a, deste artigo;

**Art. 3º** - O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inc. I, alínea b, deste artigo;

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 AGOSTO DE 2018.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:  
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107-2018

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 107 - 2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PELA CONTRATADA, DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SERVIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA**

**Contratado:** CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA **inscrita no CNPJ nº 05.289.653/0001-56**

**Valor global** é de R\$ 6.981,80 ( seis mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2018.

SIMONE SERRA DA SILVA  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C218C78E6483CEB5EFAD3436CA14723A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 114-2018

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 114-2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação na programação de cinco isenções diárias do tipo Spot.

**Contratado: RADIO PANORAMA FM DE CRUZ DAS ALMAS LTDA**, CNPJ 13.844.097/0001-60

**Valor global** é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2018.

**SIMONE SERRA DA SILVA**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C218C78E6483CEB5EFAD3436CA14723A